

**CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA
DE COMPRA E VENDA**



Pelo presente instrumento particular de compra e venda, **Moizes Antônio da Silva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade de Toritama/PE, na Rua José Celestino, 24 - Centro, Inscrito no CPF Nº: **541.061.094-68**, doravante promitente vendedor, na qualidade de proprietários e senhores legítimos possuidores do prédio próprio, construído no lote de Nº **06 A** da **Quadra E**, medindo frente **14,00** x FD **21,00** metros Fundos **14,70** x FE **21,00** com uma área superficial de **308,7** metros quadrados, situado no perímetro urbano, no Loteamento **Deus é Fiel**, nesta cidade, constante da planta aprovada pela Prefeitura Municipal em 09 de Maio de 2003, registrada pelo Dec. Lei 58, as folhas 56 do Livro Número 2 F sob Número 1 - 669 em 03 de Novembro de 2004 no Cartório de Registros de Imóveis desta Comarca. O promitente vendeu à **M&M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LDTA**, empresa sediada nesta Cidade de Toritama/PE, na Rua José Celestino, nº 92 - Sala 06 - Centro, Inscrito no CNPJ Nº: **19.120.194/0001-97**, doravante denominado prometido comprador, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus e impostos até esta data, do prédio acima citado de acordo com as cláusulas e condições seguintes e reciprocamente se obrigam: Primeiro o preço certo e total do lote de terreno acima referido é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, já recebidos pelo que damos plena quitação.

Cláusula Primeira: O prometido comprador, por força do presente, entra na posse do lote do terreno, objeto deste contrato, podendo no mesmo fazer as benfeitorias que desejar, podendo, entretanto, automaticamente, está na posse, na hipótese de rescisão deste mesmo contrato.

Cláusula Segunda: Todos os impostos e taxas que vierem a incidir sobre o imóvel ora prometido em venda e a partir desta data, obrigatoriamente, serão pagos pelo prometido comprador nas épocas próprias e repartições competentes e apresentadas comprovantes dos respectivos pagamentos aos promitentes vendedores para as devidas anotações.

Cláusula Terceira: o imóvel ora prometido em venda será mantido pelo prometido comprador nas épocas próprias e repartições competentes e apresentadas comprovantes dos respectivos pagamentos aos promitentes vendedores para as devidas anotações.

Cláusula Quarta: Em caso de falecimento de qualquer dos contratantes, os direitos e obrigações previstos neste instrumento, ficarão transferidos para os sucessores do falecido.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'S'.



Cláusula Quinta: O presente contrato poderá ser negociado e transferido a terceiros por simples transpasse, lançado no verso das vias ou por instrumento em separado, desde que tomem ciência do outorgado promitente vendedor, o qual deverá apor o seu acordo em dito instrumento.

Cláusula Sexta: A escritura de compra e venda será lavrada e assinada após o pagamento da última prestação, admitindo adjudicação compulsória na forma da legislação em vigor ou de os outorgantes vendedores após receberem a totalidade de preço se recusarem a assinar dita escritura.

Parágrafo único: O promitente comprador assume a obrigação de providenciar a lavratura da escritura pública definitiva de compra e venda.

Dentro do prazo de 12(Doze) meses, após o pagamento total do preço pactuado ficando de logo convenionado que todas as despesas com a referida escrita correção por conta exclusiva do prometido comprador, mesmo as lançadas em nome dos promitentes vendedores.

Cláusula Sétima: As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Toritama, Estado de Pernambuco para todas as ações decorrentes do presente contrato, por mais privilégios que o outro possa ter.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma com as duas testemunhas, para um só efeito de direito.

Toritama, 10 de janeiro de 2023.

PROMITENTE VENDEDOR

[Handwritten signature]

PROMITENTE COMPRADOR

[Handwritten signature]

TESTEMUNHAS

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TORITAMA
Rua João Manoel da Silva, 25 - Centro - Toritama - PE
Tel: (81) 3741-1206 - E-mail: registro@ofnot.com.br
Inscrição Estadual: 15.321.82

Reconhecimento de Firma 2023-002840

Reconheço por assinatura as firmas de:
MOIZES ANTONIO DA SILVA
MOIZES ANTONIO DA SILVA
Data de: Toritama-PE 28/02/2023 15:32:02

Saldo Digital: 0162067.0NL02202301.00022

Para consultar o site, acesse
<http://sib/ass> por: Jua. 18
ENCL: 9/08 TNR: 2,82 FERC:
1,08 15:MS 0,08 FERN: 0,18
FUNES: 0,20 TALE: 12,98

Cartão Testemunha de Ciência

LEONAR LINSING DE OLIVEIRA - ESCRIVÃO

Toritama/PE, 27 de Fevereiro de 2023



CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIO

Certifico que na presente data não pendem débitos sobre o imóvel, de natureza **TERRITORIAL**, referência de loteamento **000700E006A**, localizado na **AVN. ROMEU SIMPLICIO DA SILVA, S/N – BAIRRO: DEUS É FIEL** (Complemento: **TERRENO EM CONSTRUÇÃO**) Loteamento: **DEUS É FIEL**, de inscrição municipal: **01.07.021.02.0093.000** (inscrição reduzida **1004866**), de propriedade de **MOIZES ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º **541.061.094-68**.

A Prefeitura Municipal de Toritama se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dividas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Validade: 31/03/2023


JEFFERSON ARAUJO DE MELO
ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO
PORTARIA GP Nº263/2021
Jefferson Araújo de Melo
Assessor De Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEAC

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370-PARQUE DAS FEIRAS Telefone: CNPJ: 11.256.054/0001-39



EXTRATO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Data Inclusão: 06/11/2013
Nº do Cadastro: 1004866

Nº Cad. CGM: 13624
Nº Cad. Anterior:

Data Intervenção: 03/02/2023
Último Usuário: JOÃO CAETANO DA SILVA NETO

Identificação do Imóvel

Natureza: TERRITORIAL
Situação: ATIVO
Contribuição IPTU: NORMAL
Contribuição TAXAS: NORMAL

Localização do Imóvel

Inscrição: 01.07.021.02.0093.000
Seção: 010702102 Face: 2
Logradouro: 292 - AVN VER ROMEU SIMPLICIO DA SILVA
Número: S/N Complemento: TERRENO EM CONSTRUÇÃO
Bairro: DEUS É FIEL
Loteamento: DEUS É FIEL
Referência Loteamento: 000700E006A
Quadra: 021 Cod.Lote: 93
CEP: 55125-000
Insc.Ant.:

Identificação do Contribuinte

Nome: MOIZES ANTONIO DA SILVA
Identidade: 3312547
Tipo Pessoa: Física
CPF/CNPJ: 541.061.094-68

Endereço para Correspondência

Logradouro: RUA JOSE CELESTINO
Número: 92 Complemento: EMPRESARIAL SHALOM
Bairro: CENTRO
UF: PE
CEP: 55125-000
Cidade: TORITAMA
Reside:

Medidas da Unidade

Testada Princ.:	14,70	Testada Fictícia:	12,31	Nº de Pavimentos:	0
Prof. Principal:	21,60	Fração Ideal:	0,0000	Ano Construção:	0
Área Terreno:	317,52	Área total de Construção:	0,00	Área Coberta:	0,00
Área Unidade:	0,00	Área Comum da Unidade:	0,00	Zona Fiscal:	0

Informações Sobre o Terreno

Situação da Quadra:	MEIO DE QUADRA	Pedologia:	FIRME	Nivelamento:	MESMO NÍVEL
Patrimônio:	PARTICULAR	Topografia:	PLANO AO NÍVEL	Tipo Terreno:	REGULAR
Ocupação Terreno:	EM CONSTRUÇÃO	Limitação:	SEM LIMITAÇÃO		

Água	()	Limpeza	()	Galerias Pluviais	()	Energia	(x)	Telefone	()	Passeio	()
Esgoto	()	Pavimento	(x)	Guias Sargetas	(x)	Iluminação	(x)	Col. Lixo	(x)		

Reavaliação

Nº Processo: 0

Tributos

Valor IPTU: R\$ 877,47
Taxa de Conservação de Vias: R\$ 0,00
Taxa de Limpeza Pública: R\$ 0,00
Taxa de Coleta de Lixo: R\$ 0,00
Taxa de Iluminação: R\$ 0,00

Valor Venal do Imóvel

Valor Terreno: R\$ 43.873,33
Valor Construção: R\$ 0,00
Valor Venal: R\$ 43.873,33

Observações

PROTOCOLO 2023.IMOB.15.201727147-8

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
M & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-SPE**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MOIZES ANTONIO DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 17/08/1969, casado em separação de bens, empresário, CPF/MF nº 541.061.094-68, carteira nacional de habilitação nº 00713128740, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) RUA 13 DE MAIO, 93, Centro, Toritama, PE, CEP 55.125-000, Brasil

JOSE DA SILVA NEVES NETO nacionalidade brasileira, nascido em 08/07/1975, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 869.230.054-34, carteira nacional de habilitação nº 00345449500, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) RUA JULIA ARAGAO, 265, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, PE, CEP 55.190-000, Brasil

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial M & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-SPE, nome fantasia M & N EMPREENDIMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua 13 de Maio, 212, Boa Vista, Bonito, PE, CEP 55.680-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01)

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 01,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País.

 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2013 SOB Nº: 26202144081 Protocolo: 13/685799-0</p>	 <p>JOÃO BATISTA DE MOURA SECRETARIO-GERAL</p>
--	---

X

Página 1 de 4

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
M & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-SPE**



Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MOIZES ANTONIO DA SILVA, com 75.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

JOSE DA SILVA NEVES NETO, com 25.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, 1057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a conjuntamente ou isoladamente a MOIZES ANTONIO DA SILVA e JOSE DA SILVA NEVES NETO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
M & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-SPE**



pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DA ATIVIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A atividade acima será executada exclusivamente no imóvel no lugar "Pedra Bonita", localizado na zona rural do município de Bonito-PE, CEP 55.680-000; terreno agrícola, desmembrado, com área total de 20 hectares (vinte hectares), cadastrado no INCRA sob o nº 229.067.007-9, constante no livro 134-E fls. 045, Traslado 1º, Prot. 3372 do cartório Dimas César- Ofício Único- Bonito Estado de Pernambuco.

DOS CASOS OMISSOS

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
M & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-SPE**



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro da Cidade de BONITO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

BONITO, 27 de setembro de 2013.

Cartório Único
Tortima-PE

Reconheço  MOIZES ANTONIO DA SILVA
CPF: 54106109468

R FIRMA  JOSE DA SILVA NEVES NETO
CPF: 86923005434

Visto 
PEDRO NEVES FILHO
(OAB-PE 5070)

CARTÓRIO ÚNICO
Aureli de Moura Jesus
Tabela Oficial R. G. de Imóveis
Mãe da Rosário da Silva Araújo
Substituto Legal
Rua do Comércio 371 Sala - A
Tortima - Pernambuco

Ana Virginia de Albuquerque Barros
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

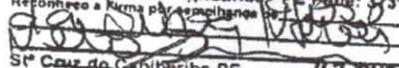
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2013
SOB Nº: 26202144081
Protocolo: 13/685799-0

M & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-SPE

JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL

Reconheço por semelhança a firma de: **MOIZES ANTONIO DA SILVA**; dou fé.
TORTIMA/PE, 07 DE OUTUBRO DE 2013. Em testemunho da verdade
Opl: 
Emp. nº 2, 93 - TSNR nº 0, 59 - Tortima PE 52
SUBSTITUIÇÃO
MARIA DO ROSARIO DA SILVA ARAUJO



Fernanda Carneiro de Arruda Tabela
Renato Cordeiro de Arruda Jr. 1º Substituto
Mª Juscélia Rocha de Arruda 2º Substituto
Mª Vianuce Cintra Maia Honorio Escrevente Autorizada
Santa Cruz do Capibaribe - PE Fone: 3731-1997
Reconheço a firma por semelhança de 
Stª Cruz do Capibaribe, PE
Em testemunho da verdade
07 OUT. 2013

Emol R\$ _____ Tabela
TSNR R\$ 3,50
Total R\$ _____

**VALIDO SOMENTE COM DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO**



CONFERIDO
Jaqueline
RG: 6.777.493 SSP/PE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 03 DA SOCIEDADE M & M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CNPJ nº 19.120.194/0001-97



Maria Betania da Silva, nacionalidade Brasileira, nascida em 04/05/1972, casada em separação de bens, empresário, CPF nº 869.399.804-82, carteira de identidade nº 5835007, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - PE, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, 93, Centro, Toritama, PE, CEP 55125000, Brasil.

Moizes Antonio da Silva, nacionalidade Brasileira, nascido em 17/08/1969, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 541.061.094-68, carteira nacional de habilitação nº 00713128740, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, 93, Centro, Toritama, PE, CEP 55125000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial M & M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202144081, com sede Rua Jose Celestino, 92, Centro Toritama, PE, CEP 55125000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.120.194/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CNAE FISCAL

6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TORITAMA - PE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 03 DA SOCIEDADE M & M EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS SPE LTDA CNPJ nº 19.120.194/0001-97



TORITAMA - PE, 06 de fevereiro de 2023.


MARIA BETÂNIA DA SILVA


MOIZES ANTONIO DA SILVA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MOIZES ANTONIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3312547 SSP PE

CPF
541.061.094-68

DATA NASCIMENTO
17/08/1969

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE DA SILVA
CLEONICE MARIA DA SILV
A

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO
00713128740

VALIDADE
19/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/01/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Moizes Antonio da Silva

LOCAL
CARUARU, PE

DATA EMISSÃO
19/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Roberto Galvão Moreira Fontelles
Roberto Galvão Moreira Fontelles
Diretor Presidente
30114786766
PE091619424

PERNAMBUCO

1822005644

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

SENATHAN CONTRAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

Departamento de Arrecadação
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370-PARQUE DAS FEIRAS Telefone: CNPJ: 11.256.054/0001-30



ALVARÁ PROVISÓRIO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 214311	Inscrição Imobiliária 01.01.054.02.0131.001
-------------------------------	--

Nome Fantasia
M E N EMPREENDIMENTOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social
M & M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Localização Completa
RUA JOSE CELESTINO, 92, COMERCIAL SHALON - Bairro: CENTRO
TORITAMA
CEP: 55125-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

CNPJ / CPF
19.120.194/0001-97

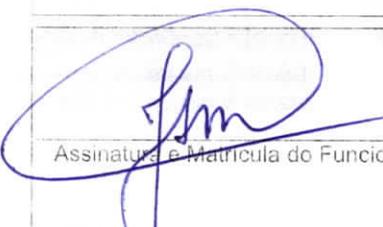
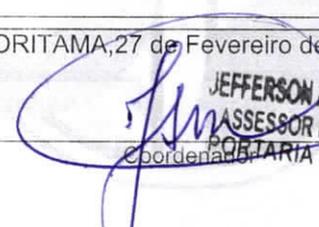
Outras Atividades

Início da Atividade
23/10/2013

Título da Licença
VALIDADE ATÉ 31/03/2023

Válido até 31/03/2023

TORITAMA, 27 de Fevereiro de 2023

 Assinatura e Matrícula do Funcionário	 JEFFERSON ARAUJO DE MELLO ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO COORDENADOR PROCURADORIA GP Nº 268/2023
---	--

Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/toritama/views/publico/portaldodocontribuinte>
592B8EC1E840829CCEF41DB4B3EEB792C035C2AE

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.120.194/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M & M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M & N EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE CELESTINO	NÚMERO 92	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 55.125-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TORITAMA	UF PE
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SHALOMNEGOCIOS.COM	TELEFONE (81) 3741-1414
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 16:17:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M & M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
CNPJ: **19.120.194/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:40 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **2E0D.AEE6.2DD0.AD97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



N mero da Certid o: 2023.000001294792-44

Data de Emiss o: 13/02/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 19.120.194/0001-97

Certificamos, observadas as disposi es da legisla o vigente e de acordo com os registros existentes neste  rg o, que o requerente acima identificado est  em situa o **REGULAR** perante a Fazenda P blica Estadual. A referida identifica o n o pertence a contribuinte com inscri o ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certid o n o compreende d bitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda P blica Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certid o   v lida at  **13/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade atrav s do servi o "ARE VIRTUAL" na p gina www.sefaz.pe.gov.br.

Inv lida para licita o no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou presta o de servi os de transporte interestadual e intermunicipal ou comunica o n o compreendidos na compet ncia tribut ria dos munic pios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Toritama/PE, 27 de Fevereiro de 2023.



CERTIDÃO NEGATIVA MERCANTIL

Certifico, que na presente data não pendem débitos de natureza mercantil sobre a empresa **M & M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.120.194/0001-97, de inscrição municipal **214311**, localizada na **RUA JOSE CELESTINO, 92, CENTRO, TORITAMA-PE**.

A Prefeitura Municipal de Toritama se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Validade: 31/03/2023


JEFFERSON ARAUJO DE MELO
ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO
PORTARIA GP Nº268/2021
Jefferson Araújo de Melo
Assessor de Tributação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.120.194/0001-97
Razão Social: M E N EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA SPE
Endereço: RUA 13 DE MAIO 212 / BOA VISTA / BONITO / PE / 55680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020302024481197121

Informação obtida em 09/02/2023 11:29:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.120.194/0001-97

Certidão nº: 5913134/2023

Expedição: 09/02/2023, às 11:31:37

Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M & M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.120.194/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Declaração de Ligação de Rede Elétrica

14 de fevereiro de 2023.

À Prefeitura Municipal de Toritama.

Informamos por meio dessa, que o prédio localizado no Loteamento Deus é Fiel I, na Quadra E, Lote 06 A, que será cedido para locação da Delegacia da PM/PE, não possui contas anteriores junto à Neoenergia Pernambuco, visto que a ligação da rede elétrica foi concluída nesse mês de fevereiro/2023. Ficando assim de responsabilidade do locador as contas posteriores.

Proprietário: M&M Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Nome do responsável: Moizes Antonio da Silva

E-mail: talvanys12@hotmail.com

Endereço para comunicação: Rua José Celestino, 92 – Centro – Toritama/PE.

Telefone para contato: 81.99266-0884

Moisés Antônio da Silva
Proprietário